

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos previstos no programa de concurso e no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração de identificação do concorrente, assinada pelos representantes legais do concorrente, indicando a denominação social, número de pessoa colectiva, número de identificação fiscal, sede e filiais de interesse à execução do fornecimento e da instalação e os nomes dos titulares dos corpos gerentes, conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso;

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme modelo constante do anexo III do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Cópias do balanço e demonstração de resultados dos concorrentes, referentes aos três últimos exercícios, com todas as demonstrações financeiras complementares, tal como tenham sido apresentadas para o cumprimento das obrigações fiscais dos concorrentes.

Cópia da última declaração periódica de rendimentos apresentada ao fisco para efeitos de IRS ou IRC, a qual contenha o carimbo de «Recebido», e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais no Estado em que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.

Declaração para avaliação financeira, conforme modelo constante do anexo VI do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista de referências que confirmem que os concorrentes efectuaram o fornecimento ou instalação de caldeiras com queima a gás natural, com indicação da potência instalada;

Declaração de que os concorrentes são titulares de certificação ISO 9001:2000; Credenciação pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) como instalador/montador de gás, nos termos do Decreto-Lei n.º 263/89, de 17 de Agosto, ou, caso contrário, indicação de um instalador/montador ao qual deverão estar vinculados por contrato.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preços — ponderação: 0,7;

Critério: assistência técnica — ponderação: 0,2;

Critério: extensão do período de garantia contratual — ponderação: 0,1.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os concorrentes terão de observar as seguintes condições:

Não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Possuírem capacidade técnica para a execução do objecto do concurso, a avaliar pela documentação exigida;

Terem uma situação financeira equilibrada, a avaliar pela documentação exigida. No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos exigidos, à excepção dos documentos comprovativos da capacidade técnica, os quais apenas são exigidos àqueles que, dentro do agrupamento, tenham obrigação de os apresentar.

As candidaturas, propostas e documentos que as acompanham, à excepção de catálogos, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

A REN — Gasodutos, S. A., reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas pelos concorrentes.

Os pedidos de participação e as propostas serão abertos no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação.

As demais condições de participação constam do programa de concurso e caderno de encargos que estão disponíveis na sede da REN — Gasodutos, S. A., na EN 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, Portugal, desde a data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*. A versão final das cláusulas técnicas gerais e específicas será enviada às entidades seleccionadas, com o convite para apresentação de proposta.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/10/2007.

3 de Outubro de 2007. — O Director, *Luís Manuel Ferreira*.

2611053494

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Zarco — Edifício do Governo Regional, 3.º

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-527.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente Conselho de Administração.

Telefone:

(351) 291280302.

Fax:

(351) 291282076.

Correio electrónico:

geral@metropolitana.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de «Análise das propostas e fiscalização da empreitada da Casa da Orquestra da Madeira».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 74.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O projecto do concurso consiste, de acordo com as cláusulas do caderno de encargos, na análise das propostas e fiscalização da empreitada da Casa da Orquestra da Madeira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74231800.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades dos serviços a prestar são expressas na parte II do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 15 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

É exigida uma caução de 5% do valor do fornecimento prestados após a adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os serviços objecto do presente procedimento serão prestados por preço global, sendo o pagamento feito mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação (deve contudo assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato), desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade requerida o comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam empresas de consultadoria em engenharia, qualificadas como gestores gerais da qualidade no âmbito da marca da qualidade LNEC — Laboratório Nacional de Engenharia Civil — nas seguintes categorias e classes, ou equivalente:

a) Categoria 1 (Edifícios e monumentos) — classe 8;

b) Categoria 2 (Vias de comunicação e obras de urbanização) — classe 7.

Esta inscrição e qualificação são feitas nos termos do Decreto-Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro.

No caso de agrupamentos de empresas, uma das empresas deverá obrigatoriamente estar qualificada com o requisito referido no ponto 1 deste artigo, podendo a ou as demais empresas possuir o referido certificado ou certificado emitido por organismos independentes para a certificação de conformidade do prestador de serviços, com a norma de garantia de qualidade NP EN ISO 9001:2000;

b) Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes que se apresentem a concurso, quer isoladamente quer de forma agrupada, para a execução da prestação de serviços, serão excluídas as propostas dos concorrentes que não satisfaçam os seguintes indicadores:

I) Situação líquida positiva de cada empresa (quer singularmente quer em associação) nos três últimos exercícios;

II) Rácio de autonomia financeira [(capitais próprios/ativos) × 100] superior a 15% em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

II) Rácio de Liquidez Geral [(existências + disponibilidades + dívidas de terceiro a curto prazo)/passivo a curto prazo × 100] superior a 110% em pelo menos dois dos últimos três anos;

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da prestação de serviços posta a concurso, será adoptado o seguinte critério:

I) Comprovação de prestação de, pelo menos, dois serviços no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 200 000 euros cada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, nomeadamente documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente, modelo 22 ou modelos 3 e declarações anuais com os respectivos anexos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração de pelo menos dois serviços prestados no âmbito do objecto do presente concurso, concluídos ou em curso nos últimos três anos, no montante igual ou superior a 200 000 euros cada, datas de começo e conclusão e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: menor preço — ponderação: 50;

Critério: melhor *curriculum* do chefe de projecto — ponderação: 20;

Critério: melhor adequação de meios humanos e materiais — ponderação: 20;

Critério: melhor plano de organização e fiscalização — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Serviços 02/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: ver pontos de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão avaliadas as propostas por ponderação dos factores supra-indicados, considerando-se como proposta economicamente mais vantajosa a que apresente a melhor classificação, obtida da seguinte forma:

a) O concorrente que apresentar o menor preço obterá a classificação de 50%, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado;

b) O concorrente que apresente melhor *curriculum* do chefe de projecto obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas;

c) O concorrente que apresente melhor adequação dos meios humanos e meios materiais afectos à prestação de serviços obterá a classificação de 20%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas;

d) O concorrente que apresente o melhor plano de organização e fiscalização obterá a classificação de 10%, escalonando-se os seguintes com classificações que o júri entender convenientes em função da qualidade relativa de cada uma das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/10/2007.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente Conselho de Administração, *Pedro França Ferreira*.

2611053735

VALNOR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de
Endereço Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira. Herdade do Moleiro Freguesia de Figueira e Barros. Apartado 48	Código postal 7440-909
Localidade/Cidade Alter do Chão	País Portugal
Telefone 245610040	Fax 245619003
Correio electrónico geral@valnor.pt	Endereço Internet (URL) www.valnor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de um empilhador telescópico multifunções de rodas para o Sistema Valnor.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de um empilhador telescópico multifunções de rodas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Distrito de Portalegre, concelho de Avis. Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira. Herdade do Meloeiro. Freguesia de Figueira e Barros.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Indicada em II.1.6).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do total da adjudicação, excluindo o IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados no prazo de 60 dias a contar da data de aceitação dos equipamentos e emissão das respectivas facturas, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valor técnico — 45%:

Características técnicas;

Legalização dos equipamentos; documentação técnica;

b) Preço — 35%;

c) Nível de garantia e assistência — 20%:

Prazo de garantia;

Garantia de manutenção e assistência futura, eficiência nas reparações e fornecimento de peças, fornecimento de peças para os anos seguintes.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra carta timbrada e pagamento em numerário ou cheque, à ordem da VALNOR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro